



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 216/2023

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **SIMONE APARECIDA RIGOBELI VANALLI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SIMONE APARECIDA RIGOBELI VANALLI**, matrícula nº 982131, portadora da cédula de identidade RG nº 6.194.834-1-SSP-PR e inscrita no CPF nº 026.230.869-07, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo nº 992/2023, em consonância às disposições do art. 105, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92, com fruição no período de 28 de abril de 2023 a 28 de abril de 2025, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 Sete de 20 23
DE N.º 12648
UMUARAMA 06 1.02 20 23
Gabriella
D. DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS